

**INFORMAÇÃO**

**ASSUNTO:** Retificação à DLB n.º 866/23 - Ratificação e Anulação de receita – Grandes produtores de resíduos urbanos – Centro Hospitalar de São Francisco (CHSF)

**1. Enquadramento factual**

- i) No seguimento da deliberação n.º 866/23, de 5 de setembro, foi identificado um erro nos valores a creditar, totalizando o valor global de €1.546,05, ao invés dos valores corretos de acordo com a coluna à direita da seguinte tabela:

Entidade	Fatura a anular		Valor total fatura	Data de emissão	Data de vencimento	Baldeações consideradas	Baldeações a considerar	Pago (para o dia 31/03/2023)	Valor a creditar
	Tipo	N.º							
CENTRO HOSPITALAR DE S. FRANCISCO, S.A.	LIX/FTR	0300223/9	€2 548,10	01/03/2023	31/03/2023	96	79	Não	€511,77
	LIX/FTR	0300223/15	€2 549,80	31/03/2023	02/05/2023	96	83	Não	€341,74
	LIX/FTR	0300223/21	€2 548,95	02/05/2023	31/05/2023	96	84	Não	€315,46

Total fev-abr23: €1 168,97

- ii) Verifica-se assim a necessidade de alteração ao previsto e que importa agora retificar.

Assim, onde se lê:

“o valor de €1.546,05”;

Deverá ler-se:

“o valor de €1.168,97”.

Centro de Custo O82.23A1.”

**2. Análise técnico-jurídica / Proposta**

Nos termos do disposto no artigo 174.º CPA importa que a Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, delibere:

- Autorizar a retificação indicada nos termos do disposto no artigo 174.º CPA, devendo considerar-se a retificação citada, preservando-se o demais enunciado na referida deliberação.
- Dar conhecimento da presente deliberação à DIF e demais serviços envolvidos.

À consideração superior.

O trabalhador

João Martins

Despacho: De acordo. À consideração superior de V. Exa.	Despacho: Concordo. Para os devidos efeitos.
---	--